



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 009/2021**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, para fins que especifica.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista que 02 (dois) funcionários, membros da Comissão, estão em férias conforme Portarias nº 084/2020 e 089/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de 18 de janeiro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da *Comissão Especial de Sindicância*, instituída pela Portaria nº 093/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de janeiro de

2021



**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.



**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
**Diretora Geral**